

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22.02/2022 - CP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO.

Aos 29 (vinte e nove) dia do mês de Setembro de 2022, às 11h00min, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: Michelle Roque Guedes - Presidente e os membros presidindo a reunião, Sr. Pedro Euzébio Borges Lima Silva e Jefferson Vinicius Sousa Bezerra, A Presidente da Comissão de Licitação de Icó deu continuidade ao julgamento de habitação. Após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01 - CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.380.232/0001-48; 02 - FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO, CNPJ: 32.522.090/0001-77; 03 - META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI ME, CNPJ: 07.471.421/0001-40; 04 - KLF SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 35.848.539/0001-80; 05 - CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP, CNPJ: 03.147.269/0001-93; 06 - AGF - PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ: 11.022.344.0001-18; 07 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; CNPJ: 07.615.710/0001-75; 08 - CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.609.311/0001-00; 09 - GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 72.121.700/00014-45; 10 - VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893-02; 11 - MR ABSOLUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 40.118.326/0001-32; 12 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01; 13 - CENTRO NORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.502.041/0001-08; 14 - CLENIZALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME; CNPJ: 22.575.652/0001-97; 15 - IMPAR SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.730.854/0001-33; 16 - CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, CNPJ: 01.795.971/0001-38; 17 - A CASA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS, CNPJ: 20.256.412/0001-02; 18 - PC DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO, CNPJ: 42.968.523/0001-00; 19 - ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 06.043.276/0001-33; 20 - REAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 37.452.665/0001-46; 21 - PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 11.012.912/0001-08; 22 - ARAÚJO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 39.907.624/0001-22; 23 - ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 04.302.210/0001-95; 24 - PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 09.527.996/0001-62; 25 - 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES, CNPJ: 27.717.419/0001-15; **EMPRESAS INABILITADAS:** 01 - CV TOMÉ SERVIÇOS ME, CNPJ: 23.834.673/0001-42. Motivo: o licitante apresentou capital incompatível com o valor da licitação, relativo ao item 4.3.4.7, Comprovação do Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado ou Contrato Social e/ou Aditivos acompanhado da Certidão e/ou Declaração emitida pela Junta Comercial da sede do licitante, licitante deixou de



apresentar declaração relativa ao item 4.3.3.9. As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de declaração formal, e relação explícita da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia, por tanto ficando inabilitado. **02 – URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃOVIÁRIA EIRELI**, CNPJ: 13.259.179/0001-48, Motivo: o licitante deixou de 4.3.4.9, Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, por tanto ficando inabilitado, **03 – VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS**, CNPJ: 32.744.002/0001-81; Motivo: o licitante apresentou capital incompatível com o valor da licitação, relativo ao item 4.3.4.7, Comprovação do Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado ou Contrato Social e/ou Aditivos acompanhado da Certidão e/ou Declaração emitida pela Junta Comercial da sede do licitante, por tanto ficando inabilitado, **04 - AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ: 10.480.822/0001-70, Motivo: o licitante deixou de apresentar, Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante relativo ao item 4.3.4.9, por tanto ficando inabilitado, **05 – CSB CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP**, CNPJ: 11.962.967/0001-70; Motivo: o licitante deixou de Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante relativo ao item 4.3.4.9, por tanto ficando inabilitado, **06 – STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIARIO LTDA**, CNPJ: 03.788.024/0001-45, Motivo: O licitante apresentou certidão simplificada da junta comercial divergente do cnpj da empresa relativo ao item 4.3.4.12, por tanto ficando inabilitada. **07 – GPM PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 01.623.193/0001-08; Motivo: o licitante deixou de apresentar DECLARAÇÃO que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, conforme anexo V, relativo ao item 4.3.5.1, ficou inabilitado por deixar de apresentar Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante relativo ao item 4.3.4.9, ficou inabilitado por apresentar Comprovação do Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado ou Contrato Social e/ou Aditivos acompanhado da Certidão e/ou Declaração emitida pela Junta Comercial da sede do licitante, relatio ao item 4.3.4.7, por tanto ficando inabilitado, **08 – SARAIVA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS**, CNPJ: 30.166.388/0001-66; Motivo: o licitante deixou de Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante relativo ao item 4.3.4.9, por tanto ficando inabilitado, o licitante ficou inabilitado por apresentou capital incompatível com o valor da licitação, relativo ao item 4.3.4.7, Comprovação do Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado ou Contrato Social e/ou Aditivos acompanhado da Certidão e/ou Declaração emitida pela Junta Comercial da sede do licitante; **09 – CONSTRUTORA N A DUARTE E GOMES**



LTDA, CNPJ: 17.732.588/0001-70; Motivo: o licitante não apresentou o CREA da empresa conforme o item 4.3.3.1. Certidão atualizada de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU na qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s), o licitante não apresentou atestado de capacidade técnica conforme o item 4.3.3.2. Comprovação da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL**: Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, responsável técnico, na data de abertura das propostas, profissional de nível superior, com formação em Engenharia Civil ou Arquiteto Urbanista, conforme o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados da respectiva certidão de Acervo Técnico - CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove ter o profissional executado serviços relativos à execução de obra ou serviços de características ao objeto licitado, por tanto ficando inabilitado. **10 - RM CLEMENTE CANDIDO ME** CNPJ: 35.214.818/0001-91, Motivo: o licitante apresentou certidão vencida relativa ao item 4.3.4.8 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. O licitante não apresentou o balanço conforme o item 4.3.4.1 **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário. O licitante não apresentou o capital social conforme o item 4.3.4.7 Comprovação do Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado ou Contrato Social e/ou Aditivos acompanhado da Certidão e/ou Declaração emitida pela Junta Comercial da sede do licitante, por tanto ficando inabilitado. **11 - BV CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 46.070.027/0001-51; Motivo: o licitante apresentou atestado parcial, o qual está em desacordo com o item 4.3.3.3. Comprovação da condição do item 4.2.4.2 somente será aceita através de CAT(s) com registro de atestado de atividade concluída e a certidão expedida de acordo com os dados constantes da ART baixada, relativa à obra/serviço concluído, considerados os dados técnicos qualitativos e quantitativos declarados no atestado e demais documentos complementares, conforme orientação do Manual de Procedimentos Operacionais, CONFEA, Pág. 66 e Acórdão 1.891/2008, Plenário do TCU, por tanto ficando inabilitado. **12 - CONSTRUSER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM**, CNPJ: 08.701.149/0001-00; Motivo: o licitante não apresentou o CREA da empresa, conforme o item 4.3.3.1. Certidão atualizada de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU na qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s), o licitante não apresentou atestado de capacidade técnica conforme o item 4.3.3.3. Comprovação da condição do item 4.2.4.2 somente será aceita através de CAT(s) com registro de atestado de atividade concluída e a certidão expedida de acordo com os dados constantes da ART baixada, relativa à obra/serviço concluído, considerados os dados técnicos qualitativos e quantitativos declarados no atestado e



demais documentos complementares, conforme orientação do Manual de Procedimentos Operacionais, CONFEA, Pág. 66 e Acórdão 1.891/2008, Plenário do TCU, por tanto ficando inabilitado. **13 – FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 23.103.016/0001-25; Motivo: o licitante não apresentou as certidões relativas ao item 4.3.4.9 Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, por tanto ficando inabilitado. **14 – BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 41.332.445/0001-56; Motivo: o licitante não apresentou as certidões relativas ao item 4.3.4.9 Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, por tanto ficando inabilitado. **15 – LEAL EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES**, CNPJ: 41.774.234/0001-73; Motivo: o licitante não apresentou o capital social conforme o item 4.3.4.7 Comprovação do Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado ou Contrato Social e/ou Aditivos acompanhado da Certidão e/ou Declaração emitida pela Junta Comercial da sede do licitante, por tanto ficando inabilitado. **16 – CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 07.638.122/0001-57; Motivo: o licitante não apresentou as certidões relativas ao item 4.3.4.9 Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante. O licitante não apresentou o capital social conforme o item 4.3.4.7 Comprovação do Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado ou Contrato Social e/ou Aditivos acompanhado da Certidão e/ou Declaração emitida pela Junta Comercial da sede do licitante, por tanto ficando inabilitado. **17 – M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS LOC SERT LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTE**, CNPJ: 63.312.771/0001-34; Motivo: O licitante não apresentou o capital social conforme o item 4.3.4.7 Comprovação do Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado ou Contrato Social e/ou Aditivos acompanhado da Certidão e/ou Declaração emitida pela Junta Comercial da sede do licitante, por tanto ficando inabilitado. **18 – CONTECNICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI ME**, CNPJ: 29.043.990/0001-27; Motivo: O licitante não apresentou o capital social conforme o item 4.3.4.7 Comprovação do Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado ou Contrato Social e/ou Aditivos acompanhado da Certidão e/ou Declaração emitida pela Junta Comercial da sede do licitante, por tanto ficando inabilitado. **19 - PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 41.211.559/0001-48; Motivo: o licitante não apresentou os termos de abertura e encerramento do livro diário, conforme o item **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial – constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que



terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, comprovado através do cálculo de índices contábeis, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional – CRP do contador responsável, o licitante não apresentou o capital mínimo exigido no item 4.3.4.7 Comprovação do Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado ou Contrato Social e/ou Aditivos acompanhado da Certidão e/ou Declaração emitida pela Junta Comercial da sede do licitante, por tanto ficando inabilitado. **20 – ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ: 21.725.552/0001-37; Motivo: O licitante não apresentou as certidões relativas ao item 4.3.4.9 Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, por tanto ficando inabilitado. 21 – N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 18.635.562/0001-77; Motivo: O licitante não apresentou as certidões relativas ao item 4.3.4.9 Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, por tanto ficando inabilitado. 22 - N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ: 37.408.191/0001-35; Motivo: o licitante não apresentou as certidões relativas ao item 4.3.4.9 Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante. O licitante não apresentou o capital social conforme o item 4.3.4.7 Comprovação do Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado ou Contrato Social e/ou Aditivos acompanhado da Certidão e/ou Declaração emitida pela Junta Comercial da sede do licitante, por tanto ficando inabilitado. 23 – CONSTRUTORA AG EIRELI, CNPJ: 34.326.829/0001-09; Motivo: o licitante não apresentou as certidões relativas ao item 4.3.4.9 Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, por tanto ficando inabilitada. 24 – MB EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 44.503.742/0001-05; Motivo: o licitante apresentou Registro do profissional em desacordo com o item 4.3.3.4, e) **profissional contratado:** Contrato de prestação de serviços, na forma da lei, acompanhado de comprovação através do registro do responsável técnico da licitante junto ao CRQ/PF-CREA/CAU, que identifique a relação das empresas em que o profissional figure como responsável técnico, por tanto ficando inabilitada. 25 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17; Motivo: O licitante não apresentou o capital social conforme o item 4.3.4.7 Comprovação do Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado ou Contrato Social e/ou Aditivos acompanhado da Certidão e/ou Declaração emitida pela Junta Comercial da sede do licitante, por tanto ficando inabilitado. 26 - FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 17.690.855/0001-94; Motivo: o licitante não apresentou as certidões relativas ao item 4.3.4.9 Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante. O licitante não apresentou o capital social conforme o item 4.3.4.7 Comprovação do Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para**



contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado ou Contrato Social e/ou Aditivos acompanhado da Certidão e/ou Declaração emitida pela Junta Comercial da sede do licitante, por tanto ficando inabilitado. **27 - MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, CNPJ: 26.754.240/0001/75; Motivo: o licitante não apresentou as certidões relativas ao item 4.3.4.9 Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, por tanto ficando inabilitado. 28 - ECOS CONSTRUÇÕES, CNPJ: 20.784.805/0001-80; o licitante não apresentou as certidões relativas ao item 4.3.4.9 Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, por tanto ficando inabilitado. 29 - TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS, CNPJ: 10.453.927/0001-30; Motivo: o licitante não apresentou as certidões relativas ao item 4.3.4.9 Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante. O licitante não apresentou o capital social conforme o item 4.3.4.7 Comprovação do Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado ou Contrato Social e/ou Aditivos acompanhado da Certidão e/ou Declaração emitida pela Junta Comercial da sede do licitante, por tanto ficando inabilitado. 30 - HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 21.106.785/0001-51; Motivo: o licitante não apresentou as certidões relativas ao item 4.3.4.9 Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante. O licitante não apresentou o capital social conforme o item 4.3.4.7 Comprovação do Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado ou Contrato Social e/ou Aditivos acompanhado da Certidão e/ou Declaração emitida pela Junta Comercial da sede do licitante, por tanto ficando inabilitado. 31 - A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85; Motivo: o licitante não apresentou o capital social conforme o item 4.3.4.7 Comprovação do Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado ou Contrato Social e/ou Aditivos acompanhado da Certidão e/ou Declaração emitida pela Junta Comercial da sede do licitante, por tanto ficando inabilitado. 32 - CONSTRUTORA ASTRON LTDA, CNPJ: 07.422.145/0001-20; Motivo: o licitante não apresentou as certidões relativas ao item 4.3.4.9 Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante. 33 - ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 34.746.608/0001-81; Motivo: o licitante não apresentou as certidões relativas ao item 4.3.4.9 Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante. O licitante não apresentou o capital social conforme o item 4.3.4.7 Comprovação do Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado ou Contrato Social e/ou Aditivos acompanhado da Certidão e/ou Declaração emitida pela Junta Comercial da sede do licitante, por tanto ficando inabilitado. 34 - D.V RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ: 31.420.065/0001-10; Motivo: o licitante não apresentou as certidões relativas ao item 4.3.4.9 Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante. 35 - AR**



EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; CNPJ: 22.853.186/0001-64; Motivo: o licitante não apresentou as certidões relativas ao item 4.3.4.9 Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante. **36** - J.S SINDEAUX NETO EIRELI, CNPJ: 23.463.259/0001-74; Motivo: o licitante não apresentou as certidões relativas ao item 4.3.4.9 Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante. **37** – T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.787.147/0001-27; Motivo: o licitante não apresentou as certidões relativas ao item 4.3.4.9 Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante. O licitante não apresentou o capital social conforme o item 4.3.4.7 Comprovação do Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado ou Contrato Social e/ou Aditivos acompanhado da Certidão e/ou Declaração emitida pela Junta Comercial da sede do licitante, por tanto ficando inabilitado. **38** – G.A RABELO JUNIOR ME, CNPJ: 23.549.313/0001-07; Motivo: o licitante não apresentou as certidões relativas ao item 4.3.4.9 Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante. **39** – M.T. PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – PILAR ENGENHARIA, CNPJ: 38.397.954/0001-52; Motivo: o licitante não apresentou as certidões relativas ao item 4.3.4.9 Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante. **40** - WU CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14, Motivo: o licitante não apresentou as certidões relativas ao item 4.3.4.9 Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, O licitante não apresentou o capital social conforme o item 4.3.4.7 Comprovação do Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado ou Contrato Social e/ou Aditivos acompanhado da Certidão e/ou Declaração emitida pela Junta Comercial da sede do licitante, por tanto ficando inabilitado. **41** - SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.181.254/0001-23, Motivo: o licitante não apresentou as certidões relativas ao item 4.3.4.9 Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante.

O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, pois nenhum dos licitantes encontra-se presentes, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó, CE 29 de Setembro de 2022 às 04h30min.

ORDEN	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Michelle Roque Guedes	<i>Michelle Roque Guedes</i>
Membro	Pedro Euzébio Borges Lima Silva	<i>Pedro Euzébio Borges Lima Silva</i>
Membro	Jefferson Vinicius Sousa Bezerra	<i>Jefferson Vinicius Sousa Bezerra</i>